



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 151 /10 – CCJ

Extingue 2 (dois) cargos em comissão e cria 1 (um) cargo em comissão e 2 (duas) funções gratificadas na Administração Centralizada, a serem lotados na Secretaria Municipal da Cultura (SMC), constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores; e altera o art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, expressa ser competência do Município de Porto Alegre tratar de assuntos de interesse local (artigo 9º, incisos II e III). Ressalva, entretanto, que não foram atendidos os requisitos da Lei Complementar nº 101/00 contidos nos arts. 16 e 17.

É o breve relatório.

Do ponto de vista jurídico, em face das previsões legais que lastreiam a matéria, conluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de maio de 2010.


**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

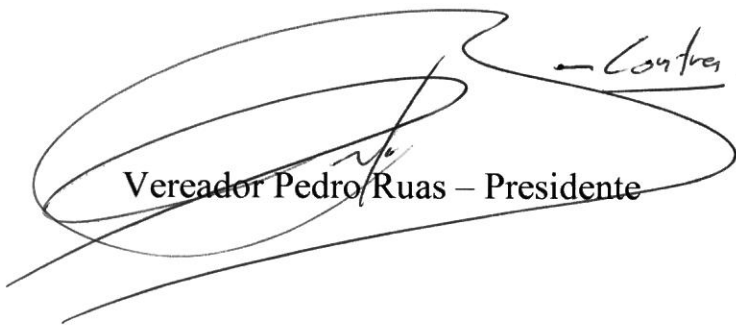


Câmara Municipal de Porto Alegre

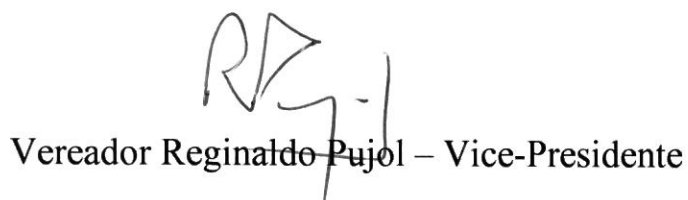
PROC. Nº 1654/10
PLE Nº 012/10
Fl. 2

PARECER Nº 151 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15-6-10

 - Contas
Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Luiz Braz


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereadora Maria Celeste


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal